

DECRETO Nº 20863/2024

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Luciana Moraes Zopeletto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (filha) à servidora **LUCIANA MORAIS ZOPELETTO**, matrícula funcional 13253-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, no período de 14 de março a 23 de abril 2024, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 88123/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças